



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 318/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Célia Renata Diniz Silva, protocolado sob o nº 2013, em 25.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Célia Renata Diniz Silva, ocupante do cargo de Operária, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 25.05.2022.

Parágrafo Único. Por ter sido concedida a servidora 15 (quinze) dias através da Portaria nº 296-2022, com o término na mesma data de início desta, caracteriza-se a continuidade do benefício, sendo assim, os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de maio de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.